



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 03/2000**

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	4031/98
FE	06
A)	lc

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 06/02/2000
Presidente da Câmara

Autor: Luís Carlos Ferreira (Véio)

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações com relação ao serviço funerário gratuito prestado à população carente do Município.



3.4
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 408.99
FE. 07
21

Com relação a resposta do Pedido de Informações 94/99, referente ao assunto em questão, informando que quando se trata de pessoa comprovadamente carente, a Divisão de Promoção Social comunica a Funerária Bragantina que faz doação do caixão funerário para o devido sepultamento.

E que a Divisão de promoção Social, depois de avaliação, pede a isenção de taxa de sepultamento.

Solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- A doação de caixões efetuada pela Funerária Bragantina, é realizada mediante algum tipo de convênio?
- 2- Em caso afirmativo, qual o tipo de convênio?
- 3- Existe limite do número de caixões a serem doados por mês? Quantos?

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2000.

LUÍS CARLOS FERREIRA
(Véio)
vereador - PRTB



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

3-B

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 403, 99
Fs. 09
a) 7/11

Bragança Paulista, 07 de fevereiro de 2000

Memo nº 010/00 – SMSP

PARA: Gabinete do Prefeito
DE: Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
ASSUNTO: Pedido de Informações nº 003/00

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento a resposta do Pedido de Informações nº 003/00 de autoria do vereador Paulo Miguel Zenorini onde solicita informações sobre o serviço funerário prestado à população carente do Município, respondido pela Chefia da Divisão de Promoção Social desta Secretaria.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Prof. MARCUS ANTONIO DA SILVA LEME
Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social

CAMARA BRAGANCA PTA - 27/02/2000-16:56-000344-2/2
EXERCÍCIO-SER. MUNICIPALIA 98



Prefeitura do Município de Bragança Paulista ^{3-C}

Bragança Paulista, 07 de fevereiro de 2000

PARA: Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
DE: Divisão de Promoção Social
ASSUNTO: Pedido de Informações nº 003/2000

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	405 / 99
Fls.	10
a)	772

Com relação ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 003/2000 de autoria do vereador PAULO MIGUEL ZENORINI, onde solicita informações com relação ao serviço funerário gratuito prestado à população carente do Município, tenho a informar:

1. A doação de caixões efetuada pela Funerária Bragantina, é realizada mediante algum tipo de convênio ?

Não

2. Existe limite do número de caixões a serem doados por mês ? Quantos ?

Não existe limite.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.


Yvone Bertholdo Biasetto
Chefe da Divisão de Promoção Social